

Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

id: 5450324

PORTARIA SGPCF Nº 02/2023

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **SECRETÁRIO-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 27/2023**, especialmente as do artigo 1º, inciso VI;

CONSIDERANDO as Leis Estaduais nº 9.808/2022 e nº 9.970/2023, que, em suas disposições, concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária;

CONSIDERANDO a adoção de um novo registro contábil em natureza de despesa própria referente à celebração de determinados Convênios;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço orçamentário para arcar com despesas de inversão financeira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2023, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 1.760.232, na forma do Anexo V.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO

Secretário-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

ANEXO V

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2023				
UNIDADE – FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0361
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0361.02.061.0141.2004	3390.00	1.760.232	****	15.000.000,00
0361.02.061.0141.2004	3350.00	1.760.232	15.000.000,00	****
0361.02.061.0141.2004	4490.00	1.760.232	****	11.200.000,00
0361.02.061.0141.2004	4590.00	1.760.232	11.200.000,00	****
TOTAL			26.200.000,00	26.200.000,00